



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mq.gov.br



1º ALTERAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA Nº 5 / 2025

Iº TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2024 ATA Nº 5 / 2025

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 com sede no endereço EST SAO JOAO,S/N, Bairro: SAO JOAO, Cidade: SÃO SEBASTIÃO BELA VISTA - MG - CEP: 37567-000 neste ato representado por: POLI PARTICIPAÇÕES LTDA, portador do CPF [REDACTED] nesta ATA, ajustam o presente aditivo à Ata decorrente do Processo de Licitação nº 86/2024, Pregão nº 39/2024, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo da Ata nº 5 / 2025, com fundamento na Lei Federal 14.133/21 em seu art. 84 e 107 da Lei Federal 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA II- DA VIGÊNCIA

2.1. Em decorrência das disposições da Cláusula **sexta** da Ata de Registro de Preços nº 5 / 2025 celebrada em 16/01/2025, proceder à prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 22/01/2026 e encerramento previsto para 21/01/2027.

CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Lei 14.133/21:



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mq.gov.br



FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
393	02.06.00-3390.30.00-15.451.5023-4.044	1.500.99

CLÁUSULA IV- DOS VALORES

4.1. Permanecem os valores registrados conforme planilha abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	Un.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	19189	CONCRETO BETUMIOSO USINADO, A QUENTE CBUQ - FAIXA D (COMPOSTO POR CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO, AGREGADO DE PEDRISCO E PÓ DE BRITA) A massa deverá ser entregue em locais indicados pelo município; O transporte será por conta da licitante vencedora; O carregamento do material na data programada; Devendo a licitante vencedora permanecer no local até o final da descarga, ou seja, acompanhar o pessoal da contratante; A entrega no município será parcelada em locais indicados por servidor do CONTRATANTE. A execução dos serviços a ser aplicado em locais destinados pelo Departamento de Obras nas vias urbanas do município de Albertina/MG.	ton.	174,0793	R\$ 706,28	R\$ 122.948,73
2	25035	EMULSAO ASFALTICA RR-2C A emulsão deverá ser entregue em locais indicados pelo município; O transporte será por conta da licitante vencedora; O carregamento do material na data programada; Devendo a licitante vencedora permanecer no local até o final da descarga, ou seja, acompanhar o pessoal da contratante; A entrega no município será parcelada em locais indicados por servidor do CONTRATANTE. A execução dos serviços a ser aplicado em locais destinados pelo Departamento de	lt.	2.269,0514	R\$ 13,81	R\$ 31.335,60



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



Obras nas vias urbanas do município de Albertina/MG.

4.2. Valor estimado dos preços registrados com alteração(oes) anterior(es) da ata, o valor total de R\$ 154.284,33 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA V- DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 5 / 2025 não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM” e PNCP por conta do CONTRATANTE, conforme determina o do Artigo 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 20 de janeiro de 2026.

FELIPE TEODORO SANCHES
MUNICÍPIO DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 26.614.327/0001-47
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - Regiane Mianti de Lima

2- Andressa Opúsculo Tenório

CPF nº [redigido]

CPF: [redigido]